



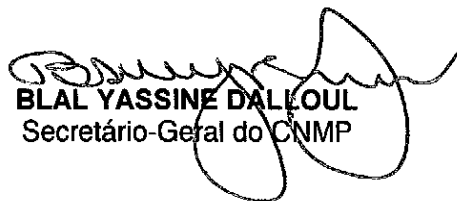
CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Publicado no DOU
de 11 / 11 / 2013
Pág.: 51
Seção 2

PORTARIA CNMP-SG Nº 160, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 149, ambos da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **WILSON ALVES DA SILVA**, matrícula 16.883, **SEVERINO EDUARDO CARVALHO SILVA**, matrícula 3.113-5, e **CARLOS EDUARDO NOVAES FACCIN**, matrícula 17.847, para, no prazo de 30 (trinta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante, incumbida do prosseguimento das diligências de apuração dos fatos narrados no Processo CNMP nº 0.00.002.002050/2013-34, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.


BLAL YASSINE DALKOUL
Secretário-Geral do CNMP



Nº 2.303-Conceder Pensão Temporária, nos termos do artigo 215, combinado com o artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), à REGINA LÚCIA FERREIRA, filha inválida do ex-servidor LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 0849207, originário do Quadro Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 18 de agosto de 1999, cuja cota parte equivale a 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia (NI) Classe "S", Padrão II, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor até 08 de março de 2013, data do óbito da beneficiária. (Processo nº. 51130.0011312000-51) CE.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 2.304-Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à DELZUTE DE LIMA E SILVA, viúva do ex-servidor EDMUNDO MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0797625, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 14 de setembro de 2013, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe "A", Padrão V, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.038409/2013-08) CE.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 2.305-Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à NILZA CORREA ESCOBAR, viúva do ex-servidor STUART DA SILVA ESCOBAR, matrícula SIAPE nº.0866757, originário do Quadro Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 02 de setembro de 2013, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Engenheiro Agrimensor (NS) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50607.001651/2013-99) RJ.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 2.306-Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à SEBASTIANA PEREIRA DE SOUZA LOUBACK, viúva do ex-servidor JOÃO BATISTA LOUBACK, matrícula SIAPE nº. 0793929, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 02 de agosto de 2013, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe "A", Padrão V, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50607.001728/2013-21) RJ.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 2.307-Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à DEOLINDA LAURIA DE MORAES, viúva do ex-servidor NELSON THEODORO DE MOARES FILHO, matrícula SIAPE nº. 0867173, originário do Quadro Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 02 de julho de 2013, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Administrador (NS) Classe "S", Padrão I, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50607.001294/2013-69) RJ.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acacidade.html>, pelo código 0002201311100051

Nº 2.310-Declarar a nulidade da concessão de pensão da senhora MARIA CONCEIÇÃO SILVA, na condição de filha maior solteira do Senhor Pedro Joaquim da Silva, falecido em 18/01/1931, face a constatação de casamento ocorrido após o óbito do ex-servidor. Processo: (10680.001888/1984-86) MG;

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA Nº 549, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o contido no Processo nº 50500.182220/2013-16, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 25 de outubro de 2013, com fundamento no inciso VIII, artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo incompatível, o cargo de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, Classe A, Padrão V, do Quadro de Pessoal desta Agência, ocupado por VILSON DIAS MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1675380.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito a recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

JORGE BASTOS

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o contido no Processo nº 50500.182026/2013-27, resolve:

Nº 550 -Art. 1º Declarar vago, a contar de 07 de novembro de 2013, com fundamento no inciso VIII, artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo incompatível, o cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Agência, ocupado por RONEY ANTONIO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1773871.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito a recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o contido no Processo nº 50500.175791/2013-91, resolve:

Nº 551 - Art. 1º Declarar vago, a contar de 14 de outubro de 2013, com fundamento no inciso VIII, artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo incompatível, o cargo de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Agência, ocupado por RIVADAVIA OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1514684.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito a recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

JORGE BASTOS

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

PORTARIA Nº 575, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 33 do Estatuto Social vigente, considerando o Plano de Cargos Comissionados - PCC de 2012 da VALEC, aprovado por meio do Ofício nº 1265/2012/DEST-MP, de 20/12/2012, pela Portaria nº 29, de 20/12/2012, a Resolução da Diretoria Executiva - DIREX nº 001/2013, de 17/01/2013, e o Memorando nº 1418/2013-DIREN, resolve:

Exonerar, a pedido, LUIS FERNANDO RABELLO TAVELRA, nomeado GERENTE DE DESENVOLVIMENTO (GEDOB), conforme Portarias nº 083/2013 e nº 147/2013, vinculado à SUPOB/DIREN, lotado em Brasília/DF, com efeito retroativo a partir de 14/10/2013.

JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR

PORTARIA Nº 576, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 33 do Estatuto Social vigente, considerando o Plano de Cargos Comissionados - PCC de 2012 da VALEC, aprovado por meio do Ofício nº 1265/2012/DEST-MP, de

20/12/2012, pela Portaria nº 29, de 20/12/2012, a Resolução da Diretoria Executiva - DIREX nº 001/2013, de 17/01/2013, e o Memorando nº 836/2013/SUREH/GEREH, resolve:

Nomear GILSON OLIVEIRA MOURÃO para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE OBRAS (GEDOB), vinculado à SUPOB/DIREN, com lotação em Brasília/DF, com efeito retroativo a partir de 01/11/2013.

JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR

PORTARIA Nº 577, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 33 do Estatuto Social vigente, considerando o Plano de Cargos Comissionados - PCC de 2012 da VALEC, aprovado por meio do Ofício nº 1265/2012/DEST-MP, de 20/12/2012, pela Portaria nº 29, de 20/12/2012, a Resolução da Diretoria Executiva - DIREX nº 001/2013, de 17/01/2013, e o Memorando nº 910/2013/GEREH/SUREH, resolve:

Nomear BRUNO FONTOURA para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE PLANEJAMENTO E NORMAS OPERACIONAIS (GENOP), vinculado à SUCEO/DIROP, com lotação em Brasília/DF, a partir desta data.

JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 340, DE 8 NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regulamento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Procuradora Regional da República LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHHEISEN das atribuições exercidas como colaboradora eventual no Grupo de Trabalho "Combate à Violência Doméstica e Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos", do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 160, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 149, ambos da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WILSON ALVES DA SILVA, matrícula 16.883, SEVERINO EDUARDO CARVALHO SILVA, matrícula 3.113-5, e CARLOS EDUARDO NOVAES FACIN, matrícula 17.847, para, no prazo de 30 (trinta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante, incumbida do prosseguimento das diligências de apuração dos fatos narrados no Processo CNMP nº 0.00.002.002050/2013-34, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

BLAÍ YASSINE DALLOU

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 164, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 81 do Regulamento Interno do CNMP,

Considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 0.00.000.000474/2012-01, (publicada no DOU nº 71, de 14 de abril de 2013, pag. 127, seção 1), a Portaria CNMP-CN nº 49, que instituiu a sindicância e designou membros para a comissão sindicante, (publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2013, pag. 52, seção 2) e a Portaria nº 136, publicada no (DOU nº 197, de 10 de outubro de 2013, pag. 52, seção 2), que por último prorrogou por 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Considerando que a mencionada Comissão solicitou prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 08.11.2013, o prazo para conclusão da sindicância citada.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.